PORTARIA N.º 174/2022

Concede os 18 (dezoito) dias restantes de férias regulamentares à servidora MÁRCIA BITTENCOURT TREVISAN.

**Ver. VALDIR OLIVEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, na conformidade dos poderes que me são conferidos pela Legislação vigente, que ficam concedidos os 18 (dezoito) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 02/09/2020 a 01/09/2021, à servidora **MÁRCIA BITTENCOURT TREVISAN**. As férias deverão iniciar em 01 de abril de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**Ver. VALDIR OLIVEIRA**

**Presidente da CMVSM**

**Registre-se e**

Cumpra-se.

**Ver. PABLO PACHECO**

**1º. Secretário**